



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro
Telefone Geral (031) 572-1203 - Telefax (031) 572-1244
CEP 35685-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 768/95

Autoriza doação de área que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

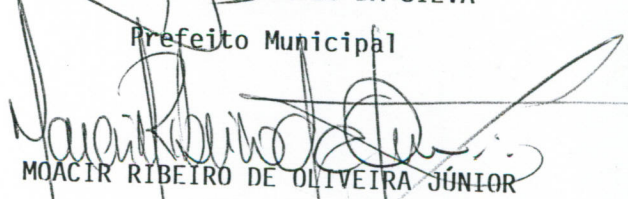
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar área de 28,20m² (vinte e oito metros e vinte centímetros quadrados), constante da Matrícula nº 15.685 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna, avaliada em R\$-700,00 (setecentos reais), ao Sr. Geraldo Paula de Andrade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 20 de fevereiro de 1995; 31º do Município.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal


MOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Procurador-Geral do Município